

	<b>DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO</b> <b>SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE MULTISITE DO DECEA</b>		
	<b>RELATÓRIO DE ANÁLISE CRÍTICA</b>	Data: 19/FEV/2026	Nº: 16/SDAD/2026

## 1. ENTRADAS PARA ANÁLISE CRÍTICA

### 1.1 SITUAÇÃO DAS AÇÕES PROVENIENTES DAS ANÁLISES CRÍTICAS ANTERIORES

Na Tabela 1 a seguir, foram elencadas as ações previstas de melhorias na análise crítica do Sistema de Gestão da Qualidade Multisite (SGQM) – consoante o item do Relatório de Análise Crítica nº 44/SDAD/2025 e seus respectivos resultados:

OPORTUNIDADE DE MELHORIA	RESPONSÁVEL	STATUS
Continuidade da construção do sistema informatizado para o controle de informação documentada do SGQM	AIN4/AGSDAD	Correção da fórmula do indicador ISC – em andamento.
		Ajuste dos gráficos dos indicadores – em andamento.
Atualização da ICA 105-15	DCCO3	Atualizada em NOV 2025 (Portaria nº 1.945/DNOR3 de 17 NOV 2025).
Atualização da ICA 800-3	AIN4	Em processo de publicação em BCA.
Aumentar a meta anual do indicador ISC de 80% para 85%	AIN4	Será implementado na próxima mensuração do indicador, a partir de JAN 2026.
Realização do III Workshop sobre Gestão de Qualidade AIM/MET	AIN4	Cancelado por motivos administrativos, será reagendado um novo período em 2026.




Verificar a viabilidade de adotar o Google Classroom para disseminação de conhecimento pertinente para o SGQM	AIN4	Realizado treinamento para utilização da ferramenta Google Classroom, ministrado pelo Cap R1 Marcei, em 24 JUL 2025.
Estabelecimento de procedimentos e rotinas para favorecer a comunicação interna e compartilhamento de responsabilidades no gerenciamento do SGQM	AIN4/Setores do DECEA/Organizações Regionais subordinadas	Permanente

Tabela 1 - ações propostas na última análise crítica  
Fonte - Relatório nº: 44/SDAD/2025

## 1.2 MUDANÇAS EM QUESTÕES INTERNAS E EXTERNAS PERTINENTES AO SGQM

### 1.2.1 QUESTÕES INTERNAS

Conforme o Relatório de Análise Crítica nº 044/SDAD/2025, de 26 JUN 2025.

### 1.2.2 QUESTÕES EXTERNAS

Conforme o Relatório de Análise Crítica nº 044/SDAD/2025, de 26 JUN 2025.

## 1.3 INFORMAÇÃO SOBRE O DESEMPENHO E A EFICÁCIA DO SGQM

### 1.3.1 SATISFAÇÃO DO CLIENTE

Conforme o Relatório de Análise Crítica nº 044/SDAD/2025, de 26 JUN 2025.

### **Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC):**

O SAC (Serviço de Atendimento ao Cidadão) é um canal de comunicação permanente dos usuários com o DECEA, para apresentar reclamações, sugestões e relatar fatos que podem impactar nos serviços prestado à sociedade. No gráfico nº 1 temos um quantitativo/ano de chamadas SAC - entre os anos de 2018 e 2025 - específicos para o serviço de meteorologia aeronáutica:

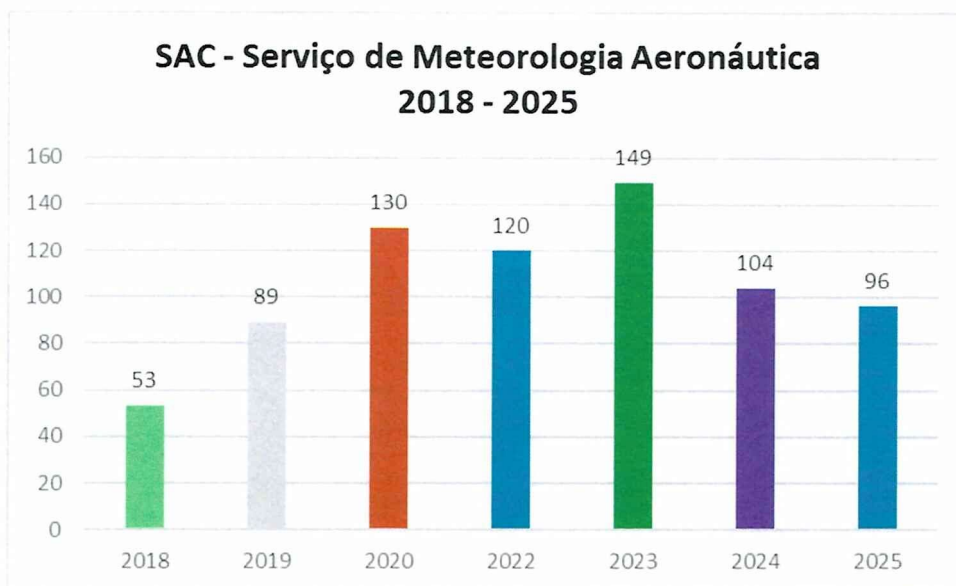


Gráfico 1 – tendência da utilização do SAC para tratativas sobre a Meteorologia Aeronáutica  
 Fonte – Subdepartamento de Operações do DECEA

O Gráfico nº 2 informa o total de chamados SAC/ano, sobre o serviço meteorologia aeronáutica: dos 149 chamados em 2023 – 7 chamados eram relacionadas ao escopo do SGQM; dos 104 chamados em 2024 – 23 chamados eram relacionadas ao escopo do SGQM; e dos 96 chamados em 2025 – 15 chamados eram relacionadas ao escopo do SGQM:

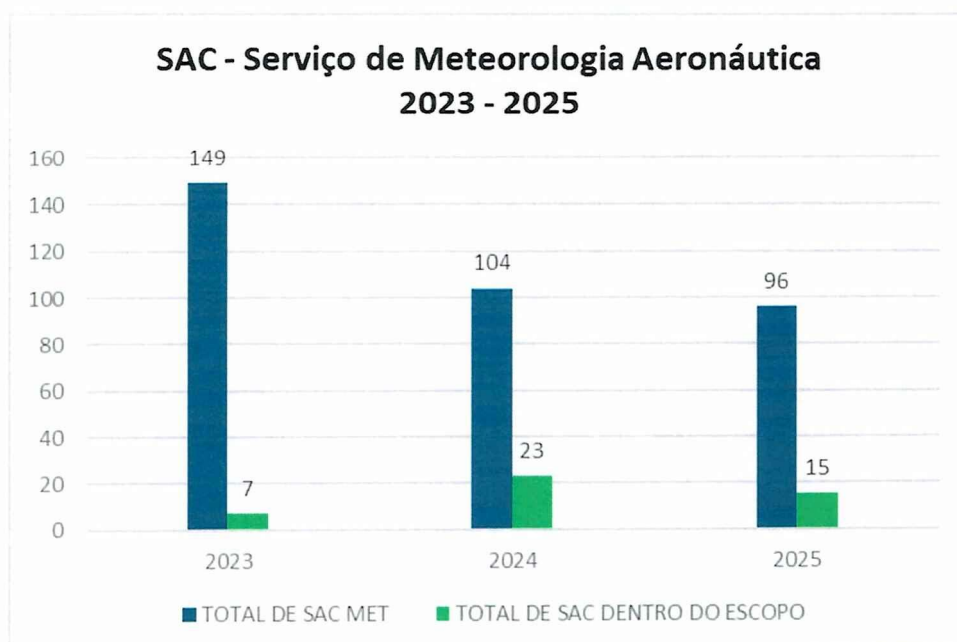


Gráfico 2 – quantitativo do SAC específico sobre o escopo do SGQM - 2023/2024  
 – Subdepartamento de Operações do DECEA

Fonte

### 1.3.2 RETROALIMENTAÇÃO DE PARTES INTERESSADAS PERTINENTES

O ICEA colaborou com o SGQM oferecendo os seguintes cursos:

No ano de 2025:

- **SGI002M (Gestão da Qualidade do SISCEAB – EAD/MOOC):**  
Turma 01/2025 (Validação) realizada no período de: 14 a 25 JUL 2025 – 51 alunos matriculados, sendo 40 do escopo; e  
Turma 02/2025 realizada no período de 22 SET a 03 OUT 2025 – 28 alunos matriculados, sendo 15 do escopo.  
(Fonte – SGC)
- **MET011 (Interpretação de Imagens Meteorológicas):**  
Turma 01/2025 realizada no período de 23 JUN a 04 JUL 2025 – 14 alunos matriculados, sendo 8 alunos do escopo (fonte de dados: SGC); e  
Turma 02/025 realizada no período de 03 a 14 NOV 2025 – 10 alunos matriculados, sendo 08 alunos do escopo (fonte de dados: SGC).

Sobre o **CIMAER**, seu SGQ recebeu o IFI para a realização da auditoria externa de manutenção de seu SGQ, no período de 07 a 09 OUT 2025 (Plano de Auditoria nº I-201/25-01, de 29 AGO 2025 – IFI).

Sobre o **PAME-RJ**, foi realizada a auditoria externa Fase 2, para a certificação de seu SGQ, no período de 04 a 07 NOV 2025, tendo sido recomendada a sua certificação (Of. nº 773/CSG-SC-P/2095, de 10 JUL 2025 – IFI / 67770.002010/2025-04).

Sobre a **EPTA-CB**, ocorreu a mudança da Empresa concessionária, responsável pela operação na EMS-CB: a Empresa COSTA DO SOL S.A. foi substituída pela Empresa ESAERO – Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda., em virtude do encerramento do contrato de concessão com a Prefeitura de Municipal de Cabo Frio (Contrato de Concessão nº 001/2025; Processo Administrativo nº 9024/2025 – Prefeitura Municipal de Cabo Frio). Em decorrência da mudança, foi emitido o Relatório de Análise Crítica nº 02/2025, de 02 JUL 2025.

A **ASOCEA** atualizou as informações do Ofício nº 485/ASGQ/797, de 11 JUN 2025 (67004.000828/2025-18), que tratava do resultado do percentual de aderência das EMS - do escopo do SGQM – ao Protocolo MET aplicado nas inspeções daquela Assessoria. A meta estabelecida pela ASOCEA, para o Protocolo MET, no ano de 2025 é de **97,20%** (ICA 63-22/2023). No Gráfico 3, abaixo, aparece o primeiro resultado do monitoramento da ASOCEA, publicado no Relatório de Análise Crítica nº 044/SDAD, de 26 JUN 2025:



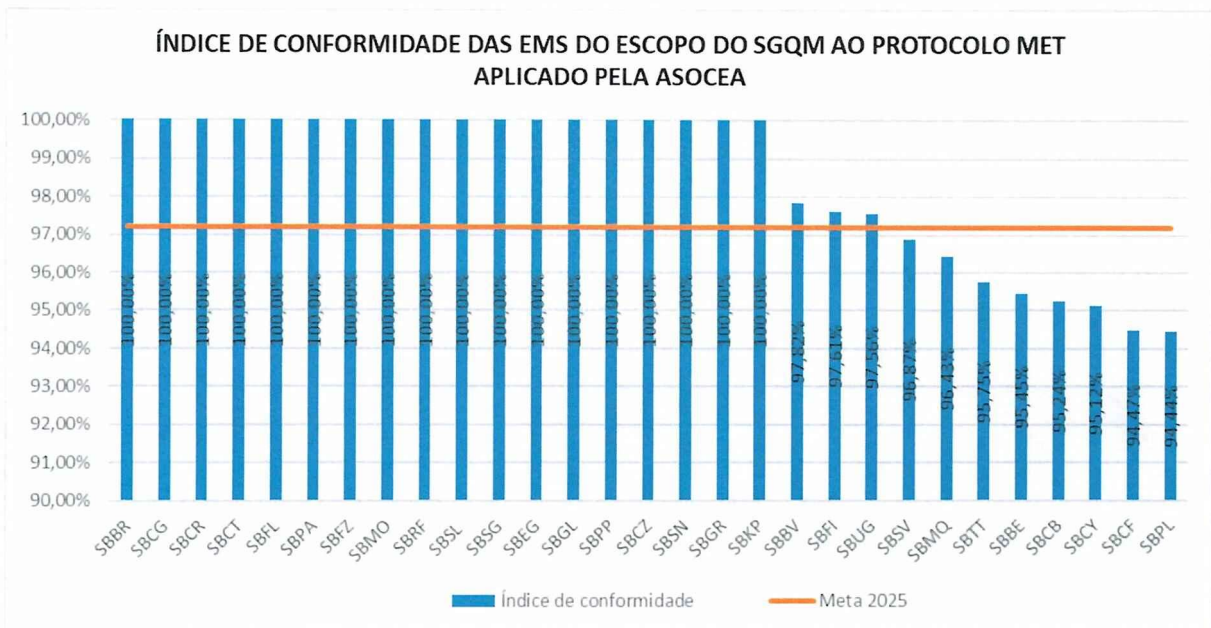


Gráfico 3 – Índice de conformidade das EMS do escopo do SGQM, com o Protocolo MET aplicado pela ASOCEA

Fonte – Relatório nº 044/SDAD/2025

Posteriormente, a ASOCEA atualizou, via e-mails do Chefe da ASGQ daquela Assessoria – dos dias 02 e 21 de JUL de 2025 – que o **DTCEA-TT** e o **DNB-MQ** aumentaram seus graus de 95,75% e 96,43% respectivamente, ambos para o grau 100% de conformidade de aderência ao Protocolo MET, conforme demonstrado no Gráfico 4:

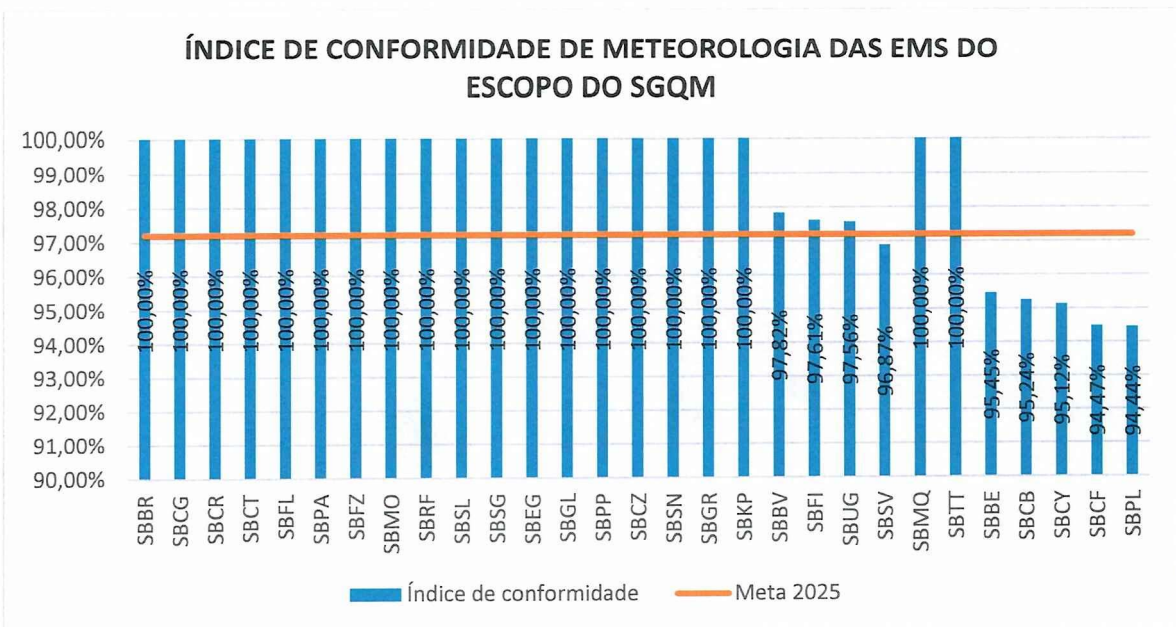


Gráfico 4 – Índice de conformidade das EMS do escopo do SGQM, com o Protocolo MET aplicado pela ASOCEA até AGO 2025

Fonte – ASOCEA

### 1.3.3 EXTENSÃO NA QUAL OS OBJETIVOS DA QUALIDADE FORAM ALCANÇADOS

O SGQM vem monitorando seus indicadores, conforme o item 1.3.6 deste Relatório. Os resultados demonstram que o Sistema vem obtendo os resultados pretendidos.

O Programa de auditorias internas da qualidade do ano 2025 foi aprovado pela Alta Direção e comunicado através do Of. nº 52/DAIN4/22801, de 20 DEZ 2024 (67600.026668/2024-74). No ano de 2025 somente a NAV BRASIL não foi auditada internamente, devido ao período de greve. A empresa será auditada no período de 23 a 27 FEV 2026.

#### **1.3.4 DESEMPENHO DE PROCESSO E CONFORMIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS**

Com base na análise dos resultados dos indicadores IEMS e ICM, apresentados nos itens 1.3.6.1 e 1.3.6.2 deste documento, referentes ao ano de 2025, bem como nos resultados da pesquisa de satisfação realizada no ano de 2025, conforme relatório de análise crítica anterior, constata-se que as mensagens meteorológicas METAR e SPECI produzidas pelas Estações Meteorológicas de Superfície (EMS), localizadas nos aeródromos abrangidos pelo escopo do SGQM, demonstram desempenho satisfatório quanto à conformidade do produto e ao desempenho do processo.

Verifica-se que as informações meteorológicas METAR e SPECI são disponibilizadas aos clientes e usuários de forma oportuna, nos horários previstos, assegurando adequada disponibilidade da informação, bem como correta elaboração e codificação das mensagens, em conformidade com os requisitos estabelecidos nas ICA 105-16 (Códigos Meteorológicos) e ICA 105-1 (Divulgação de Informações Meteorológicas). Esses resultados evidenciam a eficácia dos processos associados e o atendimento consistente aos requisitos aplicáveis.

#### **1.3.5 NÃO CONFORMIDADES E AÇÕES CORRETIVAS**

Conforme o item 1.3.7 deste Relatório.

#### **1.3.6 RESULTADOS DE MONITORAMENTO E MEDIÇÃO**

##### **1.3.6.1 ÍNDICE DE ENVIO DO METAR/SPECI DENTRO DO HORÁRIO (IEMS)**

O IEMS é o indicador que mensura o quantitativo de mensagens METAR/SPECI inseridas no Banco OPMET dentro do horário previsto pela legislação vigente.

Durante o ano de 2025, as Organizações pertencentes ao escopo mantiveram seus valores mensais, em conformidade com a meta prevista (maior ou igual a 98%), conforme a Tabela 2, que segue abaixo:

IEMS - 2025

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CINDACTA I	SBCF	99,88	99,86	99,87	100,00	99,60	99,72	99,73	99,46	99,72	99,61	100,00	99,88
	SBCY	99,36	99,02	99,23	99,22	99,60	99,19	99,73	99,20	98,36	99,08	99,46	98,97
	SBBR	99,37	99,12	99,87	99,46	99,74	99,86	100,00	100,00	99,59	99,48	99,48	99,37
CINDACTA II	SBCT	99,75	99,59	99,76	99,74	99,63	99,09	99,87	99,36	99,61	99,62	99,49	99,88
	SBPA	99,87	100,00	100,00	100,00	99,63	99,76	100,00	99,87	100,00	99,75	99,87	100,00
	SBFL	99,87	100,00	99,47	100,00	99,87	99,87	99,87	99,87	100,00	99,63	99,87	99,49
	SBCG	99,50	99,86	99,87	99,64	99,87	99,61	99,74	99,87	99,87	99,63	99,75	100,00
	SBFI	99,88	99,86	100,00	100,00	99,76	99,77	100,00	99,88	99,87	99,52	99,87	99,88
	SBPP	100,00	100,00	99,72	99,20	99,16	99,72	99,43	99,16	98,54	99,44	99,71	98,92
	SBCR	100,00	99,14	99,73	100,00	98,87	100,00	99,71	100,00	99,70	99,71	100,00	99,46
	SBUG	99,32	99,71	99,18	100,00	99,17	100,00	98,93	99,18	98,92	99,15	100,00	99,16
CINDACTA III	SBFZ	99,74	100,00	99,74	99,86	99,60	99,73	99,87	99,87	99,86	99,87	99,86	99,73
	SBSG	100,00	99,86	100,00	99,86	99,87	100,00	100,00	99,87	100,00	99,73	100,00	100,00
	SBMO	99,87	99,86	99,87	99,86	99,87	100,00	100,00	100,00	100,00	99,87	100,00	100,00
	SBRF	99,48	100,00	99,61	99,86	100,00	100,00	99,88	99,62	100,00	99,73	100,00	99,73
	SBSV	99,87	99,41	99,47	99,32	99,19	99,36	99,88	99,74	100,00	99,62	100,00	99,73
	SBPL	100,00	100,00	99,73	100,00	100,00	100,00	99,46	100,00	100,00	99,60	99,72	99,87
CINDACTA IV	SBSL	99,73	99,84	99,47	99,72	99,86	100,00	99,60	99,73	99,58	99,86	99,86	99,60
	SBEG	100,00	99,87	99,77	100,00	100,00	100,00	99,87	100,00	99,87	99,75	99,87	99,88
	SBBE	99,88	99,73	99,75	99,36	99,50	99,48	99,74	99,87	99,87	99,87	99,87	99,49
	SBBV	99,87	100,00	99,62	99,61	99,88	99,36	99,39	100,00	99,86	99,23	98,77	99,60
	SBSN	99,48	99,29	99,61	99,33	99,74	98,91	98,54	99,47	99,17	99,60	99,73	99,21
	SBTT	100,00	99,48	99,53	99,76	99,77	98,53	99,54	100,00	99,53	98,85	99,76	99,56
	SBMQ	99,87	99,86	99,88	99,62	99,88	100,00	99,49	100,00	99,86	99,73	100,00	100,00
CRCEA-SE	SBCZ	98,91	99,02	99,12	98,82	99,55	98,83	99,30	99,77	98,38	99,57	99,30	99,13
	SBGR	99,75	99,72	99,62	99,49	99,63	99,48	99,87	99,49	99,47	99,38	99,87	99,50
	SBGL	98,96	99,40	99,87	99,74	99,74	99,45	99,36	99,87	99,59	99,47	99,46	99,07
	SBKP	99,10	100,00	99,60	99,46	99,87	99,19	99,48	99,34	99,86	99,23	99,33	99,37
	SBCB	100,00	99,48	99,76	99,27	99,76	99,49	100,00	99,76	99,75	99,52	100,00	99,27

Tabela 2 - resultados do IEMS em 2025  
 Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

### 1.3.6.2 ÍNDICE DE CORREÇÃO DO METAR/SPECI (ICM)

O ICM tem como objetivo verificar a correta confecção das mensagens METAR/SPECI inseridas no Banco OPMET, em conformidade com os requisitos da legislação vigente.

Conforme a Tabela 3, durante o ano de 2025, as seguintes Estações: EMS-CG, EMS-EG e EMS-GR apresentaram resultados mensais abaixo da meta estabelecida (maior ou igual a 98%) de forma sazonal, recuperando-se nos meses seguintes.

		ICM - 2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CINDACTA I	SBCF	98,71	99,86	98,96	98,95	99,06	99,31	99,73	99,73	99,58	99,74	98,83	98,38
	SBCY	98,85	99,58	99,36	99,48	99,60	99,73	99,60	99,73	99,45	99,47	99,73	99,49
	SBBR	99,37	99,26	99,61	99,46	99,60	100,00	99,73	99,87	99,31	98,96	98,69	98,74
CINDACTA II	SBCT	99,75	99,59	99,28	99,36	99,38	98,57	99,51	99,23	99,74	99,49	99,36	99,75
	SBPA	99,75	99,58	99,74	99,48	99,76	98,78	99,18	99,49	99,61	99,49	99,60	99,75
	SBFL	99,87	99,72	99,34	99,34	99,48	99,09	99,38	99,24	99,35	98,88	99,87	99,75
	SBCG	99,13	99,31	99,50	99,29	99,49	98,60	99,24	99,61	99,47	98,15	98,74	97,73
	SBFI	99,50	99,73	99,62	99,75	99,64	99,29	99,76	99,76	99,62	99,76	99,74	99,64
	SBPP	99,16	99,69	99,43	99,47	100,00	99,72	99,73	99,44	99,40	99,72	99,71	99,18
	SBCR	99,72	98,56	99,73	98,88	99,44	100,00	100,00	99,71	100,00	99,43	100,00	100,00
	SBUG	100,00	99,14	98,63	99,71	99,45	98,88	99,23	99,73	98,67	98,88	99,19	99,72
CINDACTA III	SBFZ	99,47	98,43	99,22	99,32	99,73	99,86	99,33	99,47	99,31	99,60	99,58	98,92
	SBSG	99,74	99,72	99,61	99,05	99,48	99,62	99,62	99,36	99,59	99,87	99,58	100,00
	SBMO	99,87	100,00	99,87	99,86	99,75	99,39	99,74	99,62	99,86	99,73	99,86	99,87
	SBRF	99,48	99,57	99,74	99,45	99,51	99,37	99,29	99,75	99,33	99,47	99,58	99,33
	SBSV	99,35	99,56	99,60	98,78	99,08	99,62	98,99	99,48	99,34	99,49	99,73	99,19
	SBPL	99,73	99,85	99,47	99,86	99,87	100,00	99,73	99,87	100,00	99,73	99,58	100,00
	SBSL	99,59	99,22	98,82	99,30	99,45	99,73	99,47	100,00	100,00	99,29	100,00	99,73
CINDACTA IV	SBEG	99,39	98,72	97,48	99,50	99,36	98,97	99,10	99,11	99,22	99,01	99,22	99,64
	SBBE	99,00	99,20	99,50	98,60	98,60	98,70	99,40	99,50	99,60	99,70	99,10	99,10
	SBBV	99,74	99,85	99,36	99,49	98,39	99,49	99,39	99,35	99,32	99,74	99,45	99,46
	SBSN	99,61	98,72	99,22	99,19	99,47	99,18	99,47	99,34	99,03	99,47	99,86	98,81
	SBTB	100,00	100,00	99,53	99,52	99,54	100,00	98,62	99,77	99,77	99,77	99,52	99,34
	SBMQ	99,62	98,76	99,63	98,98	99,75	99,36	99,87	99,61	99,86	99,87	99,73	99,87
	SBCZ	99,78	99,26	99,78	99,29	99,10	99,53	99,07	99,77	99,07	99,35	98,83	99,56
CRCEA-SE	SBGL	98,83	99,14	99,47	99,23	99,47	99,59	98,85	99,87	100,00	99,47	98,91	99,34
	SBGR	98,14	98,48	99,36	99,49	99,00	98,83	98,60	99,74	98,93	97,89	98,80	99,25
	SBKP	99,23	99,14	99,74	99,87	99,60	99,46	99,61	100,00	99,17	99,23	99,60	99,37
	SBCB	99,07	99,22	98,80	99,02	99,76	99,49	99,76	99,27	98,77	99,52	99,03	99,52

Tabela 3 - resultados do ICM em 2025  
 Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

### 1.3.6.3 ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE (ID)

O ID é o indicador que retrata o percentual de disponibilidade mensal dos equipamentos que compõem uma EMS.

Sobre os resultados do ID em 2025 – conforme a Tabela 4 – a AIN4 providenciou os seguintes documentos para o Subdepartamento Técnico (SDTE) do DECEA, para fins de tratamento das não conformidades verificadas (ID menor ou igual a 92%): Of. n° 10/DAIN4, de 25 ABR 2025 (67600.007898/2025-15); Of. n° 84/DAIN, de 26 MAIO 2025 (67600.010551/2025-50); Of. n° 101/DAIN, de 27 JUN 2025 (67600.012966/2025-68); e Of. n° 180/DAIN, de 05 DEZ 2025 (67600.02444/2025-42).



ID - 2025

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CINDACTA I	SBCF	100,00	100,00	100,00	100,00	99,79	100,00	99,80	100,00	100,00	99,30	100,00	100,00
	SBCY	100,00	100,00	99,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	98,00	100,00	100,00	100,00
	SBBR	100,00	100,00	99,00	100,00	99,88	100,00	99,71	99,86	100,00	89,68	99,61	97,45
CINDACTA II	SBCT	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	97,49	95,42	100,00
	SBPA	79,50	79,46	78,85	91,60	100,00	100,00	100,00	99,28	100,00	98,97	99,92	99,40
	SBFL	99,84	100,00	100,00	99,63	93,29	98,48	99,69	99,46	100,00	100,00	100,00	94,69
	SBCG	96,10	99,86	92,10	84,21	84,21	76,49	73,68	73,68	73,68	73,68	73,68	73,68
	SBFI	99,66	99,01	98,06	100,00	100,00	99,29	100,00	100,00	53,40	91,45	92,33	90,12
	SBCR	99,57	98,58	98,27	94,95	97,57	99,77	99,91	99,40	99,42	99,21	99,79	99,94
	SBUG	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
SBPP	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
CINDACTA III	SBFZ	99,40	100,00	100,00	99,60	100,00	96,40	94,50	100,00	100,00	100,00	100,00	97,50
	SBMO	100,00	96,90	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	97,50	100,00	100,00	100,00
	SBRF	100,00	99,30	98,10	100,00	99,50	100,00	100,00	100,00	100,00	97,50	94,70	97,10
	SBSV	100,00	100,00	97,50	94,40	98,50	100,00	100,00	100,00	100,00	90,70	92,70	99,60
	SBSL	94,90	88,20	88,50	93,30	95,30	94,10	100,00	100,00	94,80	96,90	100,00	100,00
	SBSG	96,90	94,80	100,00	100,00	97,90	100,00	91,20	89,80	100,00	99,50	94,10	94,10
SBPL	82,51	100,00	96,51	100,00	98,82	100,00	95,90	100,00	100,00	99,82	72,89	90,92	
CINDACTA IV	SBEG	94,12	94,12	94,77	94,12	94,12	94,12	94,12	94,12	94,12	98,86	100,00	100,00
	SBBE	100,00	100,00	100,00	99,64	97,99	100,00	99,26	95,00	91,53	97,35	100,00	92,74
	SBBV	96,90	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	SBTZ	100,00	100,00	100,00	82,52	83,33	83,33	83,33	83,33	87,31	83,33	91,50	84,78
	SBCZ	100,00	100,00	100,00	100,00	99,91	100,00	100,00	100,00	99,86	100,00	100,00	100,00
	SBMQ	94,53	99,17	100,00	99,39	100,00	98,26	100,00	100,00	91,29	100,00	100,00	100,00
	SBSN	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	99,46	95,59	94,94
CRCEA-SE	SBGL	99,70	99,67	98,19	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	SBGR	100,00	95,56	96,38	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	SBKP	100,00	100,00	100,00	97,30	100,00	100,00	100,00	99,98	99,99	100,00	97,62	88,89
	SBCB	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	99,95	98,63	97,00

Tabela 4 - resultados do ID em 2025  
 Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

1.3.7 RESULTADOS DE AUDITORIAS

ORGANIZAÇÃO	2025											2026
	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	FEV	
DECEA			1 a 3 14 a 16									
NAV BRASIL								02 a 04 23 a 25				23 a 26
CINDACTA I						08 a 10		22 a 24				
DTCEA-BR						15 a 17						
DTCEA-CF						22 a 24						
DTCEA-CY						29 a 31						
CINDACTA II							05 a 07		07 a 09			
DTCEA-CT							12 a 14		07 a 09			
DTCEA-CR							12 a 14					
DTCEA-CG							05 a 07	09 a 11				
DTCEA-FI							19 a 21		14 a 16			
DTCEA-FL							19 a 21					
DTCEA-CO (PA)							20 a 28 05 a 07					
DTCEA-UG							26 a 28					
DNB-PP		18 a 21										
CINDACTA III				06 a 08								
DTCEA-MO				06 a 08								

DTCEA-NT (SG)				13 a 15						
DTCEA-FZ				13 a 15						
DTCEA-SV				20 a 22						
DTCEA-SL				27 a 29						
DNB-PL			08 a 10							
CINDACTA IV			01 a 03							
DTCEA-EG			08 a 10							
DTCEA-BV					03 a 05					
DTCEA-BE					03 a 05					
DNB-MQ					24 a 26					
DTCEA-TT						01 a 03				
DNB-CZ				<del>27 a 29</del>						
DNB-SN	17 a 21									
CRCEA-SE	18 a 20									
DNB-GR						25 a 29	02 a 04			
DNB-KP						<del>23 a 25</del>				
EPTA-CB							09 a 11	29 a 31		
DTCEA-GL		18 a 20								

Tabela 5 – Programa de auditorias internas da qualidade do SGQM 2025  
Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

O Programa de Auditorias Internas do SGQM de 2025, divulgado através do Of. nº 52/DAIN4/22801, de 20 DEZ 2024 (67600.026668/2024-74) foi cumprido de forma satisfatória, faltando somente a realização da auditoria interna na sede da empresa NAV BRASIL, que foi agendada para o período de 23 a 26 de FEV 2026. Durante a sua execução, houve a necessidade de adiamento de algumas datas, conforme demonstrado na Tabela nº 5 acima (data inicial/adiada – sublinhada em vermelho). Os motivos dos adiamentos foram em virtude de:

- a) Indisponibilidade de auditores para os períodos propostos;
- b) Indisponibilidade do site para a data inicialmente proposta; e
- c) No caso específico da NAV BRASIL, o período programado coincidiu com o início da greve de parte do efetivo da Empresa.

Como resultado parcial das auditorias internas realizadas em 2025, foram observadas as seguintes não conformidades e quantitativos por Organização do escopo, conforme os Gráficos nº 5 e 6:

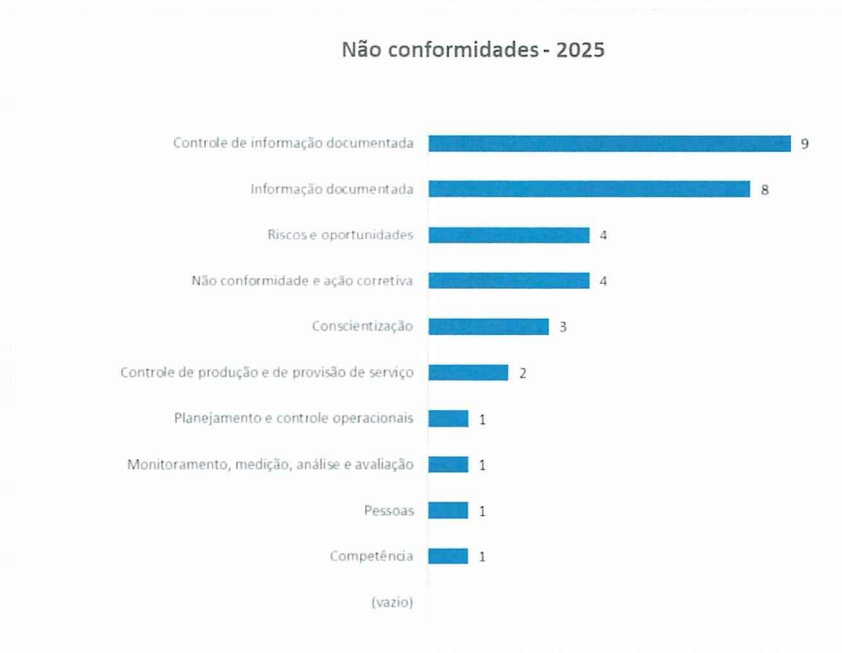


Gráfico 5 – quantitativo de requisitos da NBR ISO 9001 não atendidos em 2025  
 Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

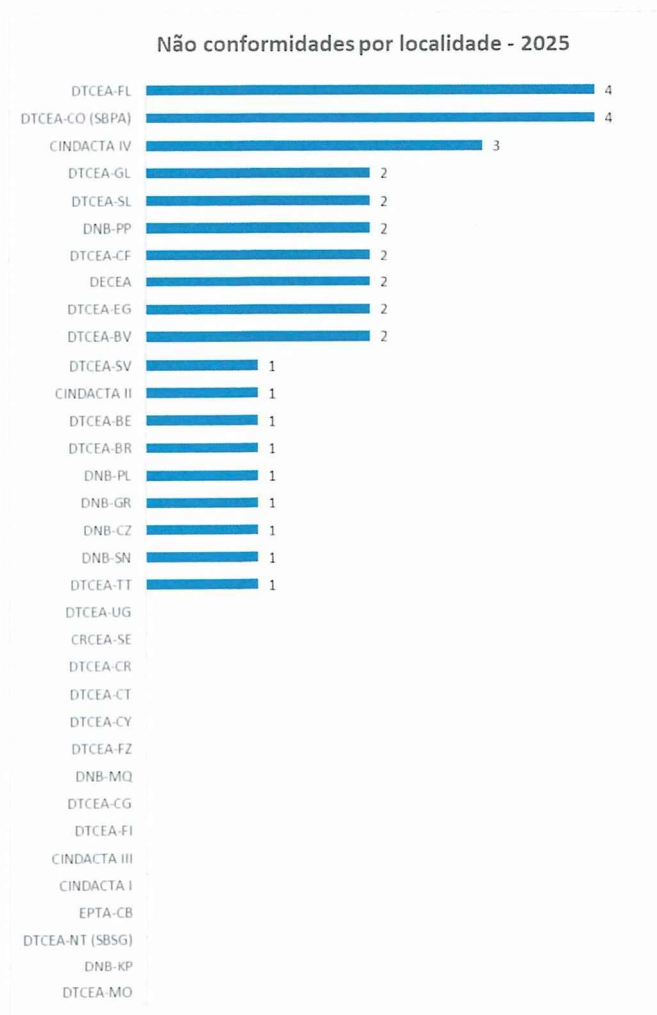


Gráfico 6 – quantitativo não conformidades por Organização do escopo, em 2025  
 Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

Acompanhando os resultados das auditorias internas do SGQM, entre os anos de 2022 a 2025, tem-se percebido uma diminuição no quantitativo total de não conformidades verificadas. Esta tendência pode demonstrar a maturidade do SGQM, no que tange ao seu gerenciamento e melhoria contínua, como demonstrado no Gráfico nº 7, a seguir:

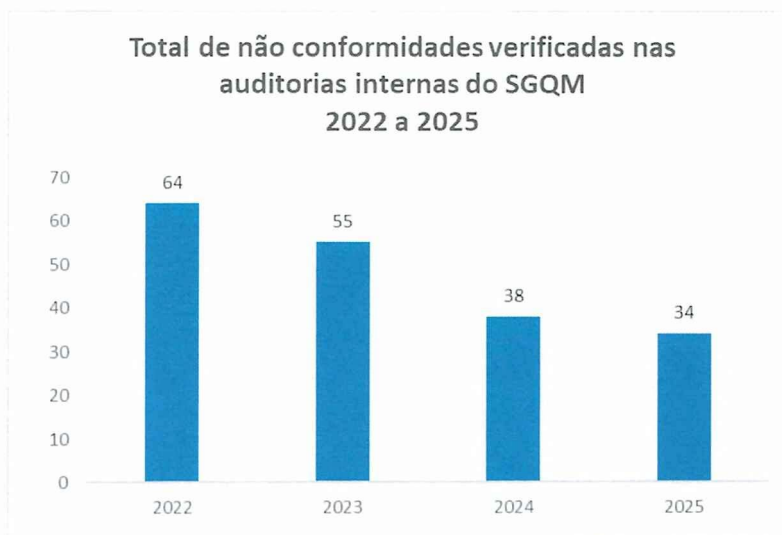


Gráfico 7 – Total de não conformidades verificadas nas auditorias internas do SGQM, entre os anos de 2022 a 2025

Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

Neste ano de 2025, foi dada a continuidade das auditorias externas do IFI de supervisão da certificação do SGQM do DECEA nos requisitos da NBR ISO 9001:2015, conforme os Of. nº 1400/CSG-SC/3123, de 20 DEZ 2024 – IFI (67770.004032/2024-10); Of. nº 357/SECDDT/39868, de 26 DEZ 2024 – DCTA (67700.033935/2024-31) e Of. nº 284/CSG-SC-E/701, de 20 MAR 2025 – IFI (67770.000697/2025-35). As seguintes Organizações do escopo do SGQM foram auditadas pelo IFI, neste corrente ano conforme a Tabela nº 6, abaixo:

ORGANIZAÇÃO	PERÍODO	NÃO CONFORMIDADE(S) VERIFICADA(S)	REQUISITO DA NBR ISO 9001:2015 NÃO ATENDIDO
CRCEA-SE	01 A 03 ABR 2025	-	-
EMS-SN (DNB-SN)	22 A 24 ABR 2025	01	7.5.3.2 b
CINDACTA IV	06 A 08 MAIO 2025	-	-
DECEA	20 A 22 MAIO 2025	02	4.4.1 g / 4.4.1 b
EMS-MO (DTCEA-MO)	12 A 14 AGO 2025	01	7.5.3.2 c
EMS-BE (DTCEA-BE)	12 A 14 AGO 2025	-	-
EMS-PA (DTCEA-CO)	08-A-11-SET-2025 23 A 25 SET 2025	01	7.5.3.1
EMS-TT (DTCEA-TT)	08-A-12-SET-2025 25 A 26 NOV 2025	02	8.5.1 a 1 / 10.2.1 d
CINDACTA II	03-a-07-NOV-2025 02-A-04-DEZ-2025		

Tabela 6 – Cronograma das auditorias de supervisão do IFI planejadas para o ano de 2025  
 Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

### 1.3.8 DESEMPENHO DE PROVEDORES EXTERNOS

Conforme o Relatório de Análise Crítica nº 044/SDAD/2025, de 26 JUN 2025.

### 1.4 SUFICIÊNCIA DE RECURSOS

Conforme o Relatório de Análise Crítica nº 044/SDAD/2025, de 26 JUN 2025.

### 1.5 EFICÁCIA DAS AÇÕES TOMADAS PARA ABORDAR RISCOS E OPORTUNIDADES

A definição dos objetivos do DECEA para os próximos anos requer uma análise que considere o contexto organizacional da OM, bem como a identificação de eventuais riscos. Nesse sentido, a Matriz SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats) apresentada a seguir buscou caracterizar os principais aspectos dos ambientes interno e externo do DECEA, conforme disposto na Tabela nº 7.

FATORES	POSITIVOS	NEGATIVOS
	FORÇAS	FRAQUEZAS
<b>INTERNOS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Profissionais altamente qualificados e experiência em operações complexas;</li> <li>2. Estrutura organizacional robusta;</li> <li>3. Tecnologias avançadas já implementadas;</li> <li>4. Capacidade de coordenação integrada em grandes eventos;</li> <li>5. Reconhecimento internacional pela segurança e eficiência;</li> <li>6. Todas as Organizações do SGQI certificadas nos requisitos da NBR ISO 9001.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Infraestrutura desigual, especialmente em regiões remotas;</li> <li>2. Comunicação interna;</li> <li>3. Processos de modernização lentos devido à burocracia;</li> <li>4. Alta rotatividade de seus Recursos Humanos;</li> <li>5. Escassez de pessoal em algumas áreas.</li> </ol>
<b>EXTERNOS</b>	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Expansão da aviação comercial e regional no Brasil;</li> <li>2. Crescimento da indústria de drones;</li> <li>3. Transformação digital e automação no setor público.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Restrições orçamentárias;</li> <li>2. Mudanças climáticas;</li> <li>3. Aumento de incidentes envolvendo drones e operações irregulares.</li> <li>4. Cibe ameaças a sistemas críticos de vigilância e comunicação.</li> </ol>

Tabela 7 - matriz SWOT em 2025  
 Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

No ambiente interno, destacam-se como forças a elevada qualificação e experiência dos profissionais, especialmente na condução de operações complexas, bem como a existência de uma estrutura organizacional robusta e reconhecida internacionalmente pela segurança e eficiência dos serviços prestados. A adoção de tecnologias avançadas, a

capacidade de coordenação integrada em grandes eventos e a certificação de todas as Organizações do SGQI nos requisitos da NBR ISO 9001 reforçam a maturidade dos processos e o comprometimento com a qualidade e a melhoria contínua.

Por outro lado, as fraquezas identificadas no ambiente interno apontam desafios relevantes, como a desigualdade de infraestrutura entre regiões, dificuldades na comunicação interna e a lentidão dos processos de modernização em função de entraves burocráticos. Soma-se a isso a alta rotatividade de recursos humanos e a escassez de pessoal em determinadas áreas, fatores que podem impactar a continuidade operacional e a eficiência organizacional se não forem adequadamente gerenciados.

Quanto às tratativas em relação ao efetivo reduzido de militares da especialidade BMT, após as gestões do DECEA junto ao COMGEP no sentido de aumentar o número de vagas da especialidade em questão, na EEAR, foi verificado no sistema Portal do Militar a previsão de formação de 16 (dezesesseis) alunos na especialidade BMT para o final do 1º semestre de 2026.

No ambiente externo, as oportunidades estão associadas principalmente ao crescimento do setor aéreo no Brasil, com a expansão da aviação comercial e regional, bem como ao avanço da indústria de drones. Além disso, o processo de transformação digital e de automação no setor público apresenta potencial para otimizar processos, ampliar a eficiência operacional e fortalecer a integração dos sistemas sob responsabilidade do DECEA.

Em contrapartida, as ameaças externas incluem restrições orçamentárias, que podem limitar investimentos em infraestrutura e inovação, além das mudanças climáticas, que tendem a aumentar a complexidade das operações aéreas. Destacam-se ainda o crescimento de incidentes envolvendo drones e operações irregulares, bem como os riscos cibernéticos direcionados a sistemas críticos de vigilância, comunicação e controle, os quais exigem constante aprimoramento das medidas de segurança.

Dessa forma, o DECEA vem trabalhando para alinhar suas forças às oportunidades identificadas, ao mesmo tempo em que desenvolve estratégias para mitigar fraquezas internas e reduzir a exposição às ameaças externas, o que contribui para o fortalecimento institucional e para a continuidade segura e eficiente do controle do espaço aéreo brasileiro.

## **1.6 OPORTUNIDADES PARA MELHORIA**

Como propostas de oportunidades de melhorias, que estão sendo elaboradas para serem implementadas a partir de 2026:

- a) Aprimorar as ações de conscientização e comunicação sobre o SGQM.

## **2 SAÍDAS DA ANÁLISE CRÍTICA**

### **2.1 OPORTUNIDADES DE MELHORIAS**

Pode-se inferir que o sistema demonstra sua adequabilidade, eficácia e alinhamento com os objetivos estratégicos da Organização, em conformidade com os

requisitos da ABNT NBR ISO 9001. Os processos encontram-se controlados e monitorados, contribuindo para o atendimento consistente dos requisitos aplicáveis e para a melhoria contínua.

Todavia, foram identificadas oportunidades de melhoria, relacionadas na Tabela nº 8, que serão implementadas a partir de 2026:

<b>OPORTUNIDADE DE MELHORIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
Implementação de ações de conscientização adotando a ferramenta Google Classroom	AIN4	Permanente
Implementar a versão em inglês da pesquisa de satisfação para alcançar um público maior.	AIN4/ASCOM	2026
Realização do III Workshop sobre Gestão de Qualidade AIM/MET	AIN4	DEZ 2026

Tabela 8 - oportunidades de melhorias propostas, a partir de 2026  
Fonte – Subdivisão de Qualidade Integrada do DECEA

## 2.2 NECESSIDADE DE MUDANÇAS NO SGQM

Não há.

## 2.3 NECESSIDADE DE RECURSOS

Os recursos disponibilizados, através do PLANSET RHU99012 atenderam às necessidades do SGQM, em 2025.

Elaborado por:

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE DE SOUZA GOUVÊA Cap QOEA MET  
Chefe da Seção da Qualidade Integrada do DECEA





Revisado por:



---

PEDRO HENRIQUE **GERWING OLIVA** Ten Cel Av  
Chefe da Divisão de Assistência Integrada do DECEA

Aprovado por:



---

Brig Ar **LUCIANO CANTUÁRIA PIETRANI**  
Chefe do Subdepartamento de Administração do DECEA